



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
CAMPUS CAPANEMA  
Especialização em Irrigação e Gestão de Recursos Hídricos**

**EDITAL N° 01 CAMPUS CAPANEMA/UFRA/2019**

O Campus Universitário de Capanema da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regulamento interno, torna público, através do presente Edital, a abertura das inscrições para seleção de candidatos para o Curso de Especialização, *lato sensu*, em Irrigação e Gestão de Recursos Hídricos:

Ao coordenador do curso cabe a responsabilidade pelo planejamento, coordenação e operacionalização de todos os procedimentos deste curso.

**1-DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1- Este Edital tem por finalidade estabelecer as Normas do processo seletivo para candidatos às vagas no Curso supracitado, com início **previsto** em Abril/2019 e término Janeiro/2020.

1.2-O Curso de Especialização em Irrigação e Gestão de Recursos Hídricos Gestão de Recursos Hídricos será desenvolvido em regime de dedicação exclusiva, com disciplinas em formato modular, com carga horária de 04 a 08 horas diárias de segunda a sexta (20 horas semanais ou 40 horas) dependendo do modulo ofertado no período e em casos de complementação de carga horaria poderá ser ministrado aula aos sábados de acordo com a tabela abaixo. O cronograma de execução dos módulos será divulgado no inicio das aulas.

<b>SEGUNDA A SEXTA:</b>		
MANHÃ: Início: 08:00	Término: 12:00	
TARDE: Inicio: 13:30	Termino: 17:30	
NOTURNO: Inicio 18:30	Término: 22:30 h	
<b>FIM DE SEMANA:</b>		
SÁBADO: Inicio 08:00	Término: 22:00 h	(12:00 – 13:00 ALMOÇO)

A duração do curso tem previsão de 01 (um) ano, totalizando 410 horas de aulas teórica e práticas, e 60 para desenvolvimento da monografia.

1.3-O edital destina-se ao preenchimento de **30 (trinta) vagas**, referente aos 16 módulos do curso.

**2- INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas de duas formas:

1<sup>a</sup> - via *internet*, no endereço eletrônico:

[https://sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=L](https://sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=L), para criação de seu cadastro no Sistema, a partir das 00:00 hora do dia 13 de março até às 23:59 horas do dia 25 de março de 2019, observando o horário local; Não serão aceitas inscrições que não tenham sido cadastradas neste sistema;

2<sup>a</sup> – fisicamente com a entrega dos documentos constantes no edital e comprovante de inscrição *online*, em envelope identificado, endereçado ao CREA-AP sito à Avenida Raimundo Alvares da Costa, nº 1597, Bairro Centro, CEP:68.900-915, Macapá-AP, no horário comercial entre os dias **13 e 26 de Março de 2019**, observando o horário local. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos neste Edital sendo sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo de sua inobservância.

**Parágrafo único:** A Comissão de seleção, representada pelo coordenador geral do projeto AMAPÁ, e demais coordenadores dos cursos de especialização/UFRA reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no edital bem como não preencher a documentação oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

## **2.4- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.4.1-Possuir nível superior, do Sistema CONFEA/CREA, preferencialmente: Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Agrícola, Engenheiro Florestal; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Civil; Engenheiro Cartógrafo e Agrimensor; Engenheiro de Pesca; Zootecnista e áreas afins. Também são elegíveis Arquitetos e Urbanista; bem como profissionais de área afins;

2.4.2 - Ser Residente no estado do Amapá

2.4.3 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.4.4-Apresentação da original e cópia simples dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição físico (anexo III) devidamente preenchido e comprovante de inscrição *online*;
- b) Cédula de Identidade ou outro documento de identificação e CPF;
- c) Diploma de Graduação devidamente registrado;
- d) Histórico Escolar do curso de Graduação;
- e) *Curriculum Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado nos últimos 4 meses, com comprovação de documentos de difícil acesso.
- f) Comprovação de Quitação de Serviço Militar (sexo masculino) e Eleitoral

## **2.5-CONSIDERAÇÕES DAS INSCRIÇÕES**

Toda a documentação deverá ser entregue fisicamente no período de **13 a 26 de Março 2019, no horário comercial**, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá– CREA-AP, situado na Avenida Raimundo Alvares da Costa, nº 1597, Bairro Centro, CEP:68.900-915, Macapá-AP, com a apresentação dos originais e cópias simples para conferência na presença do candidato;

Os comprovantes dos títulos, histórico, declarações deverão ser anexados ao formulário de pontuação (anexo II) devidamente preenchido, encadernados de forma cronológica, e identificado;

As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à Coordenação do processo seletivo o direito de indeferi-la caso não apresente documentação completa, e/ou preenchimento integral e legível dos formulários, bem como, fornecer dados inverídicos, não cabendo recurso para este item;

Não será permitida a substituição de documentos, após a entrega dos mesmos;

O resultado das inscrições será divulgado conforme o cronograma do edital;

### **3- DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo de Seleção será coordenado e realizado pela Comissão de Seleção e ocorrerá em duas etapas.

**3.1.1 - Primeira etapa:** terá **caráter eliminatório** e consistirá na avaliação da documentação exigida no Edital, a partir da qual as inscrições serão ou não deferidas e homologadas. Candidatos com documentação incompleta ou com apresentação de documentos que comprovem falsidade ideológica ou má fé serão automaticamente eliminados.

**3.1.2 - Segunda etapa,** de **caráter classificatório**, consistirá na análise dos Títulos e Curriculum Lattes atualizado dos candidatos, de acordo com a pontuação constante no anexo II deste edital.

#### **3.2. - Da Prova de Títulos e Currículo.**

3.2.1. - Será de caráter classificatório e constará da análise, pela comissão de seleção, dos títulos e Curriculum Lattes do candidato, listados no formulário de pontuação, conforme o ANEXO II deste Edital.

### **4-DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

4.1 - A Nota Final do candidato será resultante da somatória da pontuação dos itens constantes no formulário de análise curricular de acordo com anexo II deste Edital

4.2 - Os candidatos aprovados no processo seletivo serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

4.3 - Em caso de empate na pontuação, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- 1<sup>a</sup>) Maior tempo de atuação profissional na área do curso;
- 2<sup>a</sup>) Maior idade.

4.4 - O resultado preliminar será divulgado a partir do dia 28 de Março 2019 e o resultado final será divulgado a partir do dia 01 de abril 2019 através do site <https://proped2.ufra.edu.br/> e no CREA-AP.

### **5-DAS VAGAS**

São oferecidas 30 (trinta) vagas gratuitas para o curso de Especialização lato sensu em Irrigação e Gestão de Recursos Hídricos conforme o quadro de vagas e professores deste edital.

### **6-DOS RECURSOS**

6.1. Os recursos somente serão aceitos por meio físico apresentados ao CREA-AP e endereçados à comissão de seleção (Anexo IV). Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, email ou outro meio diferente do especificado.

6.2. A comissão do Processo Seletivo constitui ÚNICA instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

6.3. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste edital não serão avaliados.

6.4. Os recursos do edital poderão ser interpostos em até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar.

6.5 - A Comissão do Processo Seletivo terá até 24h (vinte e quatro horas) para julgar o recurso

## **7-DA EFETIVAÇÃO E DA DESISTÊNCIA PARA A MATRÍCULA**

7.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas no curso serão convocados para efetivação da matrícula no período de 02 a 05 de abril de 2019, no horário comercial na sede do CREA-AP, localizado no seguinte endereço: Avenida Alvares da Costa, nº 1597, Bairro Centro, CEP:68.900-915, Macapá-AP. A confirmação para a matrícula será através do preenchimento do formulário de matrícula com as informações exigidas pela PROPED da Universidade Federal Rural da Amazônia, devendo apresentar em anexo a seguinte documentação:

- a) 01 (uma) foto 3x4;
- b) Carteira de identidade (cópia legível acompanhada do original);
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia legível acompanhada do original);
- d) Comprovante de quitação eleitoral (cópia acompanhada do original);
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
- f) Diploma de curso superior de graduação (cópia frente e verso legível acompanhada do original);
- g) Histórico acadêmico (cópia legível acompanhada do original) de curso superior de graduação;
- h) Declaração de dedicação ao curso (Anexo V), e quando possuir vínculo empregatício, apresentar carta de anuência da empresa onde trabalha (Anexo VI);
- i) Comprovante de residência atual (cópia legível acompanhada de original);

7.2 – O candidato poderá efetuar a sua matrícula através de procurador devidamente constituído por meio de documento público emitido por cartório de notas e ofícios, devendo ser observado, em todo caso, o período, o horário e o local mencionados no item 7.1.

7.3 - O candidato que não atender à convocação no prazo determinado perderá o direito à formalização da matrícula e será considerado desistente da vaga a que fez jus, permitindo a convocação de candidatos habilitados e que não foram classificados inicialmente dentro do número de vagas ofertadas, sendo observada, rigorosamente, a ordem de classificação final do processo seletivo.

7.4 - O candidato deverá manifestar sua desistência da vaga em até 72 horas a partir de sua convocação para matrícula, devendo para isso preencher documento para a Coordenação do respectivo curso, ou entregá-lo pessoalmente no mesmo local.

## **8-DO INICIO DAS AULAS**

8.1. O início das aulas está previsto para a 2ª quinzena de abril, conforme liberação do recurso financeiro.

8.2 – Os alunos deverão seguir o estabelecido no Regimento Geral da Pós-Graduação da UFRA quanto aos critérios do sistema de verificação da aprendizagem e frequência e demais normais do curso.

## **9- VAGAS E ÁREAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

9.1 - O curso disponibilizará 30 (trinta) vagas para atender o presente Edital, que serão distribuídas entre os módulos das áreas de trabalho, conforme quadro apresentado abaixo.

9.2 – A indicação da área pretendida para o desenvolvimento da monografia será feita no ato da inscrição (formulário de inscrição) pelo candidato, os quais serão distribuídos entre os orientadores pela coordenação do curso.

MÓDULOS	NÚMERO DE VAGAS
Relações Água- Solo-Planta - Atmosfera	2
Monitoramento de Parâmetros Agroclimatológicos	2
Hidráulica Aplicada	2

Irrigação por Aspersão	2
Irrigação Localizada	2
Manejo da Irrigação	2
Fundamentos Básicos de Quimigação	2
Geoprocessamento Aplicado a Irrigação e Recursos Hídricos	2
Projeto e Gestão de Agronegócio	2
Qualidade da Água	2
Hidrologia Aplicada	2
Legislação e Licenciamento ambiental aplicada a Recursos Hídricos	3
Gestão de Bacias Hidrográficas e Recursos Hídricos	3
Poluição, Gestão e Reuso de Águas	2
<b>Total</b>	<b>30</b>

## 10. COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

10.1. Ficam designados pelo Magnífico Reitor e respectivos diretores dos Institutos/Campi, os seguintes professores para compor a Comissão de seleção do Processo:

- Prof Dr. Paulo Jorge de Oliveira Ponte de Souza (Coordenador Geral)
- Prof. Dr. Breno Gustavo Bezerra Costa (Coordenador do curso de especialização em Piscicultura)
  - Professor Dr. Bruno Wendell de Freitas Pereira (Coordenador do curso de especialização em Geoprocessamento e Georeferenciamento de Imóveis Rurais)
  - Professor Dr. Haroldo Francisco Lobato Ribeiro (Coordenador do curso de especialização em Saúde e Produção Animal)
  - Professor Dr. Joaquim Alves de Lima Junior (Coordenador do curso de especialização em irrigação e Recursos Hídricos)
  - Professor Dr. Antônia Benedita da Silva Bronze (Coordenadora do curso de especialização em Agricultura de Baixo Carbono)

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2. A qualquer momento em que houver alterações de dados referentes a endereços e telefones, o candidato deverá atualizá-las junto a coordenação, sob pena de não ser comunicado adequadamente de situações de convocações ou reclassificações.

11.3. A comissão do processo seletivo divulgará, sempre que necessário, editais de retificação, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo, os quais passarão a ser parte integrante deste Edital.

11.4. Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora local.

11.6. Os casos omissos no Edital e situações não previstas serão resolvidos pela comissão de seleção deste edital

## 12. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATAS E PRAZOS
<b>Divulgação do Edital de processo de seleção</b>	<b>12 de março de 2019</b>
<b>Período de inscrição Online</b>	<b>De 13 a 25 de março de 2019</b>
<b>Período de inscrição física Entrega de documentos: CREA-AP- Avenida Raimundo Alvares da Costa, nº 1597, Bairro Centro, CEP:68.900-915, Macapá-AP,</b>	<b>De 13 a 26 de Março de 2019</b>
<b>Avaliação de Títulos</b>	<b>27 a 28 de março de 2019</b>
<b>Resultado Preliminar</b>	<b>28 de março de 2019</b>
<b>Recursos</b>	<b>29 de março de 2019</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>A partir de 01 de abril de 2019</b>
<b>Matrícula</b>	<b>02 a 05 de abril</b>
<b>Reclassificação de candidatos</b>	<b>08 e 09 de abril</b>
<b>Início das aulas</b>	<b>A partir da 2ª quinzena de Abril de 2019 (conforme liberação do recurso)</b>

Belém/PA, 12 de março de 2019.

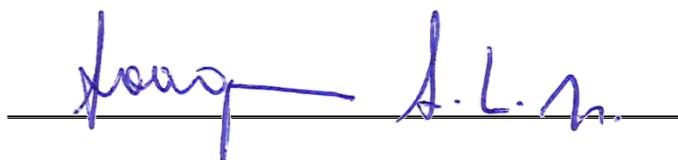
**Professor Dr. Paulo Jorge de Oliveira Ponte de Souza**  
**Coordenador Geral**

**Professor Dr. Breno Gustavo Bezerra Costa**  
**Coordenador do curso de especialização em Piscicultura**

**Professor Dr. Bruno Wendell de Freitas Pereira**  
**Coordenador do curso de especialização em Geoprocessamento e Georeferenciamento de Imóveis Rurais**



**Professor Dr. Haroldo Francisco Lobato Ribeiro**  
Coordenador do curso de especialização em Saúde e Produção Animal



**Professor Dr. Joaquim Alves de Lima Junior**  
Coordenador do curso de especialização em irrigação e Recursos Hídricos



**Professor Dr. Antônia Benedita da Silva Bronze**  
Coordenadora do curso de especialização em Agricultura de Baixo Carbono



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM IRRIGAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**  
**ANEXO I**

<b>DISCIPLINA/MÓDULO (INSTRUTOR)</b>	<b>CH</b>	<b>SIGLA</b>
<b>Relações Água- Solo- Planta – Atmosfera</b> (Prof.Dr. Rafael Magalhães de Aragão)	20h	RASPA
<b>Metodologia Científica</b> (Prof Dr Fábio Haruki Hatano)	20h	MC
<b>Monitoramento de Parâmetros Agroclimatológicos</b> (Prof. Dr. Paulo Jorge de Oliveira P. de Souza)	20h	MPA
<b>Hidráulica Aplicada</b> (Prof. Dr Joaquim Alves de Lima Junior)	30h	HA
<b>Irrigação por Aspersão</b> (Prof. Dr Rodrigo Otávio Rodrigues de M. Souza)	40h	IA
<b>Irrigação Localizada</b> (Prof. Dr Joaquim Alves de Lima Junior)	40h	IL
<b>Manejo da Irrigação</b> (Prof. Dr Raimundo Thiago Lima da Silva)	20h	MI
<b>Desenho Assistido por Computador</b> (Prof. Dr Fábio Junior de Oliveira)	30h	DAC
<b>Fundamentos Básicos de Quimigação</b> (Prof. Dr Joaquim Alves de Lima Junior)	20h	FBQ
<b>Geoprocessamento Aplicado a Irrigação e Recursos Hídricos</b> (Profa. Msc Thais Gleice Martins Braga)	40h	GBQ
<b>Projeto e Gestão de Agronegócio</b> (Prof. Dr Marco Antônio Sousa dos Santos)	20h	PGA
<b>Qualidade da Água</b> (Prof. Msc. Ivan Carlos da Costa Barbosa)	20h	QA
<b>Hidrologia Aplicada</b> (Prof. Dr Adriano Marlism Leão de Sousa)	30h	HI
<b>Legislação e Licenciamento ambiental aplicada a Recursos Hídricos</b> (Prof. Dr Antonio Kledson Leal Silva)	20h	LLARH
<b>Gestão de Bacias Hidrográficas e Recursos Hídricos</b> (Profa. Dra. Mariane Furtado Gonçalves)	20h	GBHRH
<b>Poluição, Gestão e Reuso de Águas</b> (Prof. Msc. Igor de Souza Gomide)	20h	PGRA
Monografia ou Artigo Científico	60 h	TCC
<b>CH TOTAL</b>	<b>470</b>	

## ANEXO II

### FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO POR PROVAS DE TÍTULOS

Nome do Candidato:.....

Nº de Inscrição: .....

N	.	Pontos	Máximo de Pontos a serem atribuídos	Pontos do candidato
A	<b>INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (QUALIS NA ÁREA DE FORMAÇÃO)</b>			
1	Periódicos na área classificados como A1	100	Últimos 5 anos	
2	Periódicos na área classificados como A2	85	Últimos 5 anos	
3	Periódicos na área classificados como B1	70	Últimos 5 anos	
4	Periódicos na área classificados como B2	55	Últimos 5 anos	
5	Periódicos na área classificados como B3	40	Últimos 5 anos	
6	Periódicos na área classificados como B4	25	Últimos 5 anos	
7	Periódicos na área classificados como B5	10	Últimos 5 anos	
8	Periódicos Classificados como C	5	Últimos 5 anos	
9	Resumo expandido em anais de congresso	5	Últimos 5 anos	
10	Resumo simples em anais de congresso	2	Últimos 5 anos	
<b>Total do item A</b>				
B	<b>INDICADORES DE ATIVIDADES DIDÁTICAS E/OU CIENTÍFICAS/TECNOLÓGICA</b>			
11	Exercício de magistério no ensino médio (por ano)	10	Últimos 5 anos	
12	Exercício de magistério no ensino superior (por ano)	15	Últimos 5 anos	
<b>Total do item B</b>				
C	<b>INDICADORES DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS</b>			
13	Experiência profissional na área do curso (por ano)	50	Últimos 5 anos	
14	Experiência profissional em áreas do curso (por ano)	25	Últimos 5 anos	
15	Coordenador de projeto técnico ou científico (por projeto)	20	(máximo de 5)	
16	Coordenador de órgão público, privado e de entidades não-governamentais (por ano)	15	Últimos 5 anos	
17	Orientação ou Co-orientação (estágios curriculares e monografias)	5	Últimos 5 anos	
<b>Total do item C</b>				
D	<b>INDICADORES DE ATIVIDADES ACADÉMICAS</b>			
18	Curso de aperfeiçoamento (entre 180 e 360h) na área	20	Últimos 5 anos	
19	Curso de aperfeiçoamento (entre 180 e 360h) fora da área	10	Últimos 5 anos	
20	Consultoria técnica (por consultoria)	5	Últimos 5 anos	
21	Instrutor de curso (> 30 h)	5	Últimos 5 anos	
13	Palestrante (por palestra)	5	Últimos 5 anos	
22	Curso de curta duração (entre 30 e 180 h)	5	Últimos 5 anos	
23	Banca examinadora de TCC	5	Últimos 5 anos	
<b>Total do item D</b>				
	<b>TOTAL</b>			

**Observações:**

---

**Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFRA referentes ao candidato em epígrafe (sua exclusão do processo seletivo, cancelamento de sua matrícula, caso esta já tenha sido efetivada, seu desligamento do Programa, caso já tenha iniciado) além das ações penais cabíveis.**

Belém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Assinatura do Candidato**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**

**ANEXO III**

**ESPECIALIZAÇÃO EM IRRIGAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Nome do Curso**

**Área da especialidade pretendida para elaboração do TCC de acordo com os módulos disponibilizados:**

**1ª Opção**

**2ª Opção**

**3ª Opção**

**DADOS PESSOAIS**

**Nome**

**Data de Nascimento**  **Naturalidade**

**Estado Civil**  **Formação**

**Inst. de Ensino**  **Ano Conclusão**

**Residência**

**Nº**  **Apto.**  **CEP**  **Bairro**

**Contato (tel)**  **E-mail**

**Nome do Pai**

**Nome da Mãe**

**Local de trabalho**

**Área de Atuação**

**DOCUMENTOS**

**RG**  **Data de expedição**

**Órgão Expedidor**  **UF**

**C.P.F.**  **CREA**

---

**Assinatura do Participante**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

## **ANEXO IV**

## **FORMULÁRIO DE RECURSO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Curso Pleiteado:

## Questionamento Fundamentado:

\* Preenchimento obrigatório

, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Assinatura do candidato:**

Assinatura do Responsável pelo Recebimento:



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**

**ANEXO V**

**ESPECIALIZAÇÃO EM IRRIGAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**

\_\_\_\_\_, AP \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de direito que terei **dedicação exclusiva e em tempo integral** no período de realização dos módulos do Curso de especialização Latu Sensu em IRRIGAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA).

---

**Nome por extenso e assinatura**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**

**ANEXO VI**

**ESPECIALIZAÇÃO EM IRRIGAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**

\_\_\_\_\_, AP \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**DECLARAÇÃO DA CHEFIA**

Declaro para os devidos fins de direito que \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, funcionário da Instituição/Empresa \_\_\_\_\_, será liberado de suas atividades laborais por tempo integral, durante o período de realização dos módulos do curso, caso seja aprovado no processo seletivo do Curso de Especialização Latu Sensu em IRRIGAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA).

Atenciosamente,

---

**Supervisor Hierárquico (cargo, função e carimbo)**